



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 864/19

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1º - **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância e nomear Eduardo Felipe Guidi, RG 874.384-3 Pr, Antonio Evandro Pilati Rg 1.190.103-Pr, Abelardo Luiz Siqueira Mendes RG 1.108.878/Pr para sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades, conforme deliberado em reunião da Diretoria Executiva de 30.09.2019, tendo como base os fatos constantes do **Sid 16.045.850-0**, referente a denuncia feita pelos Senhores Eurípedes Batista da Cunha e Lucas Dias dos Santos contra o Senhor Marcos Antonio Pereira BOX 160 E 161 PAV "C"

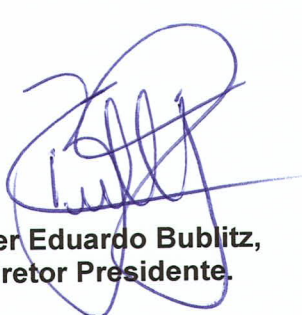
2º - Poderá a Comissão recorrer à colaboração de outros empregados da CEASA/PR, como contribuição para elucidação dos fatos;

3º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo à Diretoria Executiva da Ceasa/PR.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 07 de outubro de 2019.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Presidente.


João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.


Antonio Leonardecz
Diretor Técnico.


Paulo Ricardo da Nova,
Diretor Agrocomercial